

---

## ERRATA DO DESCRITIVO DE PROCESSO SELETIVO Nº 047/2022

### CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA JURÍDICO

### LOTAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL – SEÇÃO JURÍDICA

O Serviço Social do Comércio – Sesc/GO por meio da Gerência de Gestão de Pessoas, torna público a presente ERRATA DO DESCRITIVO DE PROCESSO SELETIVO Nº 047/2022, nos seguintes termos:

Considerando o documento complementar referente ao anexo II do descritivo de processo seletivo nº 047/2022 publicado no dia 23/06/2022 retificamos o conteúdo para o listado abaixo:

#### **DIREITO CONSTITUCIONAL;**

Constituição: princípios fundamentais; Princípios de Interpretação Constitucional; Da aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais; vigência e eficácia das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade: sistemas difuso e concentrado; ação direta de inconstitucionalidade; ação declaratória de constitucionalidade e arguição de descumprimento de preceito fundamental. Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos; Princípios básicos da Administração Pública. Administração direta e indireta. Órgãos públicos. Agentes Públicos. Ato administrativo: requisitos, atributos, classificação, espécies, revogação, invalidação e convalidação do ato administrativo, dos direitos sociais; da nacionalidade; dos direitos políticos; dos partidos políticos. Da organização político-administrativa: das competências da União, Estados e Municípios. Da Administração Pública. Da organização dos Poderes. Do Poder Executivo: das atribuições e responsabilidades do Presidente da República. Do Poder Legislativo: da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Do Poder Judiciário: disposições gerais, do Supremo Tribunal Federal; do Conselho Nacional de Justiça: Organização e Competência; do Superior Tribunal de Justiça; dos Tribunais Regionais Federais e dos Juízes Federais; do Conselho Superior da Justiça do Trabalho: Organização e Competência; Do Tribunal Superior do Trabalho, Dos Tribunais Regionais do Trabalho e dos Juízes do Trabalho. Lei 4.717/1965; Lei 7.347/1985; Lei 12.016/2009; Lei 12.527/11; Lei 13.300/2016;

#### **DIREITO ADMINISTRATIVO:**

Conceitos Iniciais de Direito Administrativo, Histórico, Funções de Estado e Fontes; Regime Jurídico Administrativo; Conceito de Administração Pública; Princípios da Administração Pública; Princípios - Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Moralidade; Princípios do Contraditório e Ampla Defesa e Segurança Jurídica; Princípios – Proporcionalidade, Razoabilidade, Motivação, Autotutela e Outros Princípios; Organização da Administração Pública; Desconcentração e Descentralização Administrativa; Administração Direta; Órgãos Públicos; Administração Indireta; Autarquias; Agências Reguladoras na Organização da Administração Pública; Fundação Públicas; Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista; Consórcios Públicos; Entidades Paraestatais ou terceiro Setor; Poderes da Administração; Abuso de Poder; Poder Vinculado e Poder Discricionário; Poder normativo; Poder de Polícia; Atos Administrativos; Conceito e classificação dos atos administrativos; Requisitos do ato administrativo – competência, finalidade, forma, motivo e objeto; Existência, validade, eficácia do ato administrativo; Atributos do Ato Administrativo – presunção de legitimidade, imperatividade, auto executoriedade e tipicidade.; Extinção dos atos administrativos; Teoria das

Nulidades; Teoria dos motivos determinantes; Atos administrativos em espécie; Processo Administrativo Lei nº 9.784 de 199 e Lei nº 14.210 de 2021; Contratos Administrativos; Conceito e Características dos Contratos Administrativos; Clausulas Exorbitantes e Equilíbrio econômico-financeiro; Duração, Extinção, Inexecução, Sanções e Responsabilidades; Responsabilidade Civil do Estado; Controle da Administração Pública.

#### **DIREITO CIVIL:**

Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro. Eficácia da lei. Aplicação da lei no tempo e no espaço. Interpretação da lei. Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro. Das Pessoas Naturais: Da Personalidade e Da Capacidade. Dos Direitos da Personalidade. Das pessoas jurídicas. Domicílio Civil. Bens. Dos Fatos Jurídicos: Dos negócios jurídicos; Dos atos jurídicos lícitos. Dos Atos Ilícitos. Prescrição e decadência. Do Direito das Obrigações. Dos Contratos: Das Disposições Gerais; Da Compra e Venda; Da Prestação de Serviço; Do Mandato; Da Transação. Empreitada (cap. VIII do Título VI do CC). Da Responsabilidade Civil. Do Penhor, Da Hipoteca e Da Anticrese.

#### **DIREITO PROCESSUAL CIVIL:**

Lei nº 13.105 de 2015 (Novo Código de Processo Civil). Aplicação das Normas Processuais. Jurisdição e ação. Conceito, natureza e características. Condições da ação. Partes e procuradores. Capacidade processual e Postulatória. Deveres e substituição das partes e procuradores. Sucessão processual. Litisconsórcio e assistência. Intervenção de terceiros. Denúnciação da lide, chamamento ao processo, incidente de descon sideração da personalidade jurídica e *amicus curiae*. Ministério Público. Competência. Em razão do valor e da matéria. Competência funcional e territorial. Modificações de competência e declaração de incompetência. O Juiz. Atos processuais. Forma dos atos. Prazos. Comunicação dos atos. Nulidades. Formação, suspensão e extinção do processo. Processo e procedimento. Procedimento comum. Petição inicial. Requisitos, pedido e indeferimento. Audiência de conciliação e mediação. Resposta do réu. Contestação, exceções e reconvenção. Revelia. Julgamento conforme o estado do processo. Saneamento e organização do processo. Provas. Ônus da prova. Depoimento pessoal. Confissão. Provas documental e testemunhal. Audiência. Conciliação, instrução e julgamento. Sentença e coisa julgada. Liquidação e cumprimento da sentença. Recursos. Disposições gerais. Processo de execução. Execução em geral. Diversas espécies de execução. Execução para entrega de coisa. Execução das obrigações de fazer e de não fazer. Execução de ações coletivas. Processo cautelar e medidas cautelares. Disposições gerais. Exibição e produção antecipada de provas. Procedimentos especiais. Mandado de segurança, ação popular, ação civil pública, ação de improbidade administrativa.

#### **DIREITO DO TRABALHO:**

Dos princípios e fontes do Direito do Trabalho. Dos direitos constitucionais dos trabalhadores (art. 7º da CF/88). Da relação de trabalho e da relação de emprego: requisitos e distinção; relações de trabalho lato sensu: trabalho autônomo, trabalho eventual, trabalho temporário e trabalho avulso. Dos sujeitos do contrato de trabalho stricto sensu: do empregado e do empregador: conceito e caracterização; dos poderes do empregador no contrato de trabalho. Do grupo econômico; da sucessão de empregadores; da responsabilidade solidária. Do contrato individual de trabalho: conceito, classificação e características. Da alteração do contrato de trabalho: alteração unilateral e bilateral; o *jus variandi*. Da suspensão e interrupção do contrato

de trabalho: caracterização e distinção. 9 Da rescisão do contrato de trabalho: das justas causas; da despedida indireta; da dispensa arbitrária; da culpa recíproca; da indenização. Do aviso prévio. Da estabilidade e garantias provisórias de emprego: das formas de estabilidade; da despedida e da reintegração de empregado estável. Da duração do trabalho; da jornada de trabalho; dos períodos de descanso; do intervalo para repouso e alimentação; do descanso semanal remunerado; do trabalho noturno e do trabalho extraordinário; do sistema de compensação de horas. Do salário-mínimo: irredutibilidade e garantia. Das férias: do direito a férias e da sua duração; da concessão e da época das férias; da remuneração e do abono de férias. Do salário e da remuneração: conceito e distinções; composição do salário; modalidades de salário; formas e meios de pagamento do salário; 13º salário. Da equiparação salarial; do princípio da igualdade de salário; do desvio de função. Do FGTS. Da prescrição e decadência. Da segurança e medicina no trabalho: da CIPA; das atividades insalubres ou perigosas. Da proteção ao trabalho do menor. Da proteção ao trabalho da mulher; da estabilidade da gestante; da licença-maternidade. Do direito coletivo do trabalho: da liberdade sindical (Convenção nº 87 da OIT); da organização sindical: conceito de categoria; categoria diferenciada; das convenções e acordos coletivos de trabalho. Do direito de greve; dos serviços essenciais. Das comissões de Conciliação Prévia. Da renúncia e transação.

#### **DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO:**

Da Justiça do Trabalho: organização e competência. Das Varas do Trabalho, dos Tribunais Regionais do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho: jurisdição e competência. Dos serviços auxiliares da Justiça do Trabalho: das secretarias das Varas do Trabalho; dos distribuidores; dos oficiais de justiça e oficiais de justiça avaliadores. Do Ministério Público do Trabalho: organização. Do processo judiciário do trabalho: princípios gerais do processo trabalhista (aplicação subsidiária do CPC). Dos atos, termos e prazos processuais. Da distribuição. Das custas e emolumentos. Das partes e procuradores; do *jus postulandi*; da substituição e representação processuais; da assistência judiciária; dos honorários de advogado. Das nulidades. Das exceções. Das audiências: de conciliação, de instrução e de julgamento; da notificação das partes; do arquivamento do processo; da revelia e confissão. Das provas. Dos dissídios individuais: da forma de reclamação e notificação; da reclamação escrita e verbal; da legitimidade para ajuizar. Do procedimento ordinário e sumaríssimo. Dos procedimentos especiais: inquérito para apuração de falta grave, ação rescisória e mandado de segurança. Da sentença e da coisa julgada; da liquidação da sentença: por cálculo, por artigos e por arbitramento. Dos dissídios coletivos: extensão, cumprimento e revisão da sentença normativa. Da execução: execução provisória; execução por prestações sucessivas; execução contra a Fazenda Pública; execução contra a massa falida. Da citação; do depósito da condenação e da nomeação de bens; do mandado e penhora; dos bens penhoráveis e impenhoráveis; da impenhorabilidade do bem de família (Lei nº 8.009/90). Dos embargos à execução; da impugnação à sentença; dos embargos de terceiros. Da praça e leilão; da arrematação; da remição; das custas na execução. Dos recursos no processo do trabalho.

#### **LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA:**

Decreto-Lei nº 9.853 de 13 de setembro de 1946 - Atribui à Confederação Nacional do Comércio o encargo de criar e organizar o Serviço Social do Comércio e dá outras providências;

---

Decreto nº 61.836, de 5 de dezembro de 1967 as modificações dispostas nos: I) Decreto nº 5.725, de 16 de março de 2006 (DOU de 17 de março de 2006); II) Decreto nº 6.031, de 1º de fevereiro de 2007(DOU de 2 de fevereiro de 2007); e III) Decreto nº 6.632, de 5 de novembro de 2008 (DOU de 6 novembro de 2008);

Resolução do Conselho Nacional do Sesc nº 82/68 - Aprova o REGIMENTO do Sesc;

Resolução nº 1.296/2015 - Altera, modifica e consolida o Regulamento de Contratação de Empregados;

Resolução nº 1.252/2012 do Conselho Nacional do Sesc - Altera, modifica e consolida o Regulamento de Licitações e Contratos do SESC;

Resolução nº 1.501/2022 do Conselho Nacional do Sesc – Atualiza os valores do art. 6º do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc (RLC).